

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº E-2025/2267263

Assunto: Contratação através da ARP. Aquisição de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (Esparadrapo), para atender as necessidades da FASEPA.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto aquisição de insumos para o atendimento pré-hospitalar (esparadrapo), para atender as necessidades desta FASEPA, através da Ata de Registro de Preços nº 048/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – SRP-CBMPA, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno (seq. 20 e 30); o Parecer Jurídico nº 51/2025 (seq. 21) resolve:

I – AUTORIZAR a contratação da empresa **L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** (CNPJ/MF nº 50.694.319/0001-32) **nos quantitativos indicados na ARP nº 048/2024 – CBMPA**, da qual esta Fundação é partícipe, no valor de **R\$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais) para a aquisição de insumos para o atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades da FASEPA.

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação atualização das certidões que porventura estiverem vencidas nos autos e, após, se for o caso de manutenção da regularidade, a adoção dos procedimentos necessários para a publicação de extrato deste termo no Diário Oficial do Estado com a respectiva juntada dos comprovantes aos autos, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), se for o caso;

III – Após o cumprimento da providência acima, os autos deverão ser encaminhados à Gerência de Contratos e Convênios para a elaboração do instrumento contratual respectivo, atentando aos ajustes sugeridos no decorrer da instrução processual;

IV – Sucessivamente, a Gerência de Contratos e Convênios deverá solicitar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de gestores e fiscais dos contratos e posteriormente elaborar a portaria de designação, remetendo-a a assinatura e publicação.

Acautelem-se do cumprimento dos requisitos legais.

Belém, 22 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2267263

Anexo/Sequencial: 31

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior, **CPF:** ***.698.322-**

Em: 22/04/2025 20:36:38

Aut. Assinatura: 945dfa0b906b08e0ec7410c6322ce17971f5055b9a034174347f3a3815a6aeff



Identificador de autenticação: 538ed113-d333-4b23-b7d9-1122dabf2c73

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>